CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 131/2018 Pelotas, 26 de abril de 2018.

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 12/04/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

A
CÂMARA DE VEREADORES DE PELOTAS
NESTA CIDADE

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Deliberações e encaminhamentos referentes à Assembleia Ordinária realizada no dia 12 de Abril de 2018

O Plenário do Conselho reunido nesta data, com o registro de presenças de 27 Conselheiros e Conselheiras e mais 34 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1. **Apresentação de novas representações das entidades.**

O CRP – 7º Região enviou email para informar o desligamento das representantes, Rosamaris Moraes e Malu Duarte;

O grupo IST/HV/AIDS (103) apresentou ficha cadastral e ofício de nomeação da representante Naira Chagas Pereira

O HUSFP renovou a ficha cadastral e oficio de nomeação dos representantes permanecendo como titular a Renata Gelain e como suplente o Brenno Victória;

O SIMP enviou ofício permanecendo como titular Márcio Torma e como suplente a Gisele Schwanz;

O STTRP renovou sua ficha cadastral e ofício de nomeação mantendo como titular o Dinarte Scheneider da Rocha e suplente o José Inácio Lopes de Jesus;

A ASUFPEL renovou sua ficha cadastral e entregou ofício de nomeação permanecendo como titular o Vitor Hugo Santos e suplente Silvana Souza;

A entidade CPERS renova a ficha cadastral e ofício de nomeação continuando como titular a Tânia Regina Oliveira e nomeou nova suplente Noemi Medeiros;

O STICAP renovou a ficha cadastral e o oficio de nomeação indicando como titular Lair de Mattos e suplente Rui Barcellos da Silva.

2. **Análise e encaminhamentos das Atas 04/2018** - Retirado de pauta para correções.
3. **Análise e encaminhamentos sobre a suspensão do direito de votar das entidades as quais continuam com pendência de regularizar documentos, já pré-estabelecido na primeira reunião de 2018.**

Por não ter regularizado a ficha cadastral após dois anos foi suspenso de votar o SINURGS;

Por falta de regularizar o Oficio e a ficha cadastral a 3ª CRS – 104 e o SIMERS - 208;

O CREFITO - por não ter indicado novos representantes;

O CRP por ter enviado email destituindo suas representantes.

4. **Análise referente à utilização do Veículo do CMSPEL e revisão do aprovado na Plenária de 12/02/2015.**

Foi aprovado um novo regulamento, conforme sugestão da COMTEC com mínimos ajustes, o qual está em anexo.

6. **Análise de documentos e possível aprovação sobre o Conselho Local de Saúde da UBS Triunfo.**

O Plenário aprovou a constituição do CLS da Colônia Triunfo.

7. **Análise e encaminhamentos sobre a efetivação dos Conselhos Locais de Saúde da UBS Bom Jesus, Simões Lopes, Cerrito Alegre, Colônia Osório, UBS Pedreiras Monte Bonito e outros.**

O Plenário aprovou a proposta da Direção que encaminhe ofício aos CLS, que já estavam se reunindo anteriormente a aprovação da nova proposta de Regimento Interno dos CLS, com prazo de até 90 dias para se adequarem aos novos encaminhamentos e, encaminhar os documentos pertinentes, para fins de serem homologados pelo Plenário do CMSPEL.

8. Apresentação e encaminhamentos sobre a VACINAÇÃO da GRIPE no presente ano.

O Plenário aprovou a recomendação da COMTEC, de a SMS intensificar a campanha de divulgação da vacina, em especial, nos meios virtuais, e colocar cartazes nas UBSs, e em outros pontos de referência, a fim de melhorar a divulgação e assim buscar melhores índices em relação aos anos anteriores.

Referente ao DIA D: O Plenário recomenda vacinar em outros locais alternativos como: calçadão, grandes comércios, praias, rodoviária e saídas de ônibus para a Colônia.

Recomenda ainda, da COMFIS acompanhar a distribuição das vacinas repassadas pela 3ª CRS.

9. Encaminhamentos referentes à substituição da ADOTE no Plenário do CMS.

A Plenária aprovou a proposta da COMTEC para que sejam convidadas as quatro entidades inscritas, as quais se encontram na lista de espera, a expor os motivos pelo qual tem interesse em participar do Plenário do CMSPel, na reunião do dia 03/05/18, e após abrir debate com Plenário, e tirar os encaminhamentos pertinentes.

10. Impacto financeiro de medicamentos da Farmácia Popular.

O Plenário propõe que a Secretária Municipal de Saúde desenvolva um planejamento para diminuir as compras das medicações distribuídas gratuitamente, os quais estão vinculados ao Programa da Farmácia Popular, fazendo uma campanha educativa, com a população e um trabalho junto às autoridades do Judiciário local.

11. Projetos de Saúde, Vigilância e Atenção Direcionadas à Prevenção do Suicídio.

Devido ao horário extrapolar a apresentação do projeto ficará para próxima Plenária do dia 19/04/2018.

12. Encaminhamentos referentes ao MGS 2016

Por haver divergências nos valores apresentados nos relatórios do MGS, e a COMFIN não estar conseguindo as informações referentes aos empenhos selecionados, devido a problemas técnicos da Prefeitura de Pelotas, sendo que em um dos itens foram encontrados divergências, que são relacionados à Farmácia Básica.

Considerando os documentos contábeis, onde há divergências entre os saldos bancários e o MGS, a equipe do setor financeiro imagina ser de possíveis bloqueios judiciais, os quais deverão ser comprovados pela gestão pública, foi sugerido que a SMS apresente um cronograma ao CMS, para fins de complementar as informações necessárias, e então, poderá ser analisado para os devidos encaminhamentos ao Plenário. Portanto, ficou transferida a análise deste ponto de pauta, porém aprovado, que se movimente o programa SARG-SUS, devolvendo em meio virtual para a SMS, com a finalidade de esclarecimentos das dúvidas encontradas.

A reunião encerrou as 21h minutos com 20 entidades presentes das 27 que iniciaram a reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 07/2018 a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

PAUTA 06

Tirada de sugestões a serem levadas ao Juiz na reunião prevista para o mês de junho (15)

Considerando os encaminhamentos da atividade do fórum dos Conselhos realizada em 03 de abril, na comemoração do dia municipal dos Conselheiros/Conselheiras na qual estiveram presentes várias autoridades, entre as quais o Diretor do Fórum local;

Considerando os encaminhamentos tirados na mesma proposto pelo Dr. Cabral o qual deseja ouvir dos Conselhos Municipais as suas reivindicações e necessidades afins para o efetivo controle social propomos e entendemos serem pertinentes levar ao conhecimento do mesmo, as seguintes necessidades:

1) A contratação e ou designação de um/uma funcionário/ funcionária com as qualificações básicas para exercer a função da Secretaria executiva do CMS, com renumeração diferenciada para a função e carga horária de 40 horas.

Razões:

a) Qualificar as ações e os atendimentos a população;
b) Disponibilizar a todos os conselheiros um meio de comunicação e apoio em tempo integral para desenvolver as diversas atividades;
c) Necessidade de liberar os Diretores para outras atividades inerentes ao Conselho, como fiscalização e participação em reuniões pertinentes ao SUS;
d) Organizar com os demais funcionários as pautas e materiais para as reuniões;
e) Existe no Regimento Interno do CMS as atribuições a Secretaria Executiva;
f) Diversos CMS tem a disponibilidade de uma Secretaria Executiva.

2) A disponibilização de assessorias técnicas especiais para fins de apoiar nos pareceres necessários para as decisões do Plenário.

Razões:

a) **Finanças**: Necessidade de pessoa qualificada para auxiliar na emissão de parecer sobre o MGS (Monitoramento de Gestão em Saúde) e de acompanhar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, os quais estão previstos na Legislação em especial na LC 141;
b) **Jurídico**: Necessidade de pessoa habilitada a ajudar na emissão de parecer quando necessário em casos especiais, como encaminhamentos a Promotoria Pública e o Poder Judiciário, duvidas legais do Regimento Interno, pareceres sobre projetos da Câmara de Vereadores e da legislação municipal, editais e outras situações; .

c) **Imprensa:** Necessidade de atender a Portaria 9....., na divulgação das atividades e ações e em especial de manter atualizado o site do CMS;
Obs. Estas assessorias poderão ser disponibilizadas via convênios com as Universidades e Faculdades locais.

3) **Recursos Financeiros** – A Secretaria de Finanças do Município e outros setores não estão reconhecendo a LEI 6.183/2014 a qual prevê o custeio de despesas aos conselheiros quando necessitam estar presentes em atividades externas, embora exista previsão legal também na LC 141.

Na ultima viagem a Brasília para participar da 21ª Plenária Nacional de Conselheiros de Saúde os supridos só foram viabilizados pelo esforço da Secretária e do Diretor de Administração que disponibilizaram seus nomes para repassar os valores do suprido.

O repasse de diárias e ou supridos deveria ser repassados a todos os conselheiros legalmente constituídos.

Em vários municípios é disponibilizado diária no mesmo valor que é concedido aos servidores municipais, porém as administrações de Pelotas não aceitam colocar em Lei este procedimento.

4) **Transparência** – Existe a necessidade de melhorar a transparência do quantitativo e nome das pessoas que aguardam por cirurgias, exames e outros procedimentos na Secretaria de Saúde.

Obs. Há vários anos é prometido acesso do Conselho aos programas de controle, porém isto não é viabilizado. O CMS não recebe nem o quantitativos dos pacientes nas listas de espera de serviços para comparar com os quantitativos contratulizados com os prestadores.

5) **Lista de pacientes para fins de fiscalização** – O CMS atualmente não tem como fiscalizar se os serviços pagos foram realmente realizados pelos Prestadores, pois, a SMS, entende que não pode disponibilizar a relação dos mesmos por princípios de privacidade.

6) **Uniformes de identificação** – A Comissão de fiscalização não tem e nunca teve uniformes de identificação para a equipe de Fiscalização, bem como os demais conselheiros nunca tiveram camisetas ou outros materiais para se apresentar em atividades, como muito outros Conselhos disponibilizam;

7) **Câmara de Vereadores** - Em períodos anteriores aqui em Pelotas e ocorre em outros municípios o CMS emite parecer quando a Câmara de Vereadores recebe e ou desenvolve projetos relacionados as atividades e ou serviços de saúde. Aqui no município o CMS é ignorado na grande maioria dos projetos.

8) **Contratos** – Atualmente o Conselho não está se manifestando quando existe a previsão de renovação e ou novos contratos com prestadores de serviços, pois, não vem recebendo os projetos do objeto do contrato ou algo semelhante.

9) **Licitações** – O CMS não recebe informações da SMS e ou da Prefeitura referentes as licitações de qualquer natureza, apenas toma conhecimento pelas sínteses que são publicadas nos jornais locais.

10) **Infraestrutura** – O CMS tem uma razoável infraestrutura para suas atividades e no momento as necessidades são a recuperação do elevador da Casa dos Conselhos, a disponibilidade de um serviço de cópias e de melhorias no auditório onde é realizado as Plenárias.

11) **Ministério Público Estadual**- Existe a falta de interação entre o CMS e o MPE. O CMS não é convidado por este, para debater , ou se posicionar sobre problemas e por outro lado, quando o controle procurou a promotoria foi atendido com frieza e não factível ao diálogo, como é de praxe de outros promotores. Outro fato é desconhecermos ações diretas do MPE referente a intervenções desta atual titular em problemas da saúde local.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral